

**PORTARIA N° 040/2025 DE 01/07/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição Especial do Magistério, com proventos integrais e paridade, à Sra. Evalda Dornelas Jordão, no cargo de Professor II, matrícula 002413, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de julho de 2025.

  
Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior  
- Diretor-Presidente -  
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 01/07/2025